

## **EDITAL PPACT/MAST/MCTI N° 02/2023**

### **Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia – PPACT**

#### **Seleção de candidatos às vagas do Mestrado Profissional para a turma de 2024**

O Museu de Astronomia e Ciências Afins, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e conforme homologado pela Portaria 794 da CAPES, de 11 de setembro de 2014, torna públicas e estabelece normas do processo seletivo com a finalidade de preencher 15 (quinze) vagas para a turma de 2024.

Conforme decisão do Colegiado do Programa, **apenas a prova oral será realizada remotamente.**

### **1. DAS VAGAS**

**1.1** Para o ano de 2024 serão preenchidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia, por ordem de classificação dos aprovados.

**1.1.1** É reservado à Pessoa com Deficiência (PCD) o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas (uma vaga), em igualdade de condições com os demais candidatos (as) em todos os termos e etapas. O (a) candidato (a) deve assinalar na Ficha de Inscrição (ANEXO II) a opção por concorrer a essa reserva de vagas. Consideram-se Pessoa com Deficiência (PCD) aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em concordância com o Decreto nº 9.508/2018 e a legislação em vigor.

**1.1.2** É reservado ao candidato (a) negro (a) o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas (3 vagas), em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) em todos os termos e etapas. O (a) candidato (a) deve assinalar na Ficha de Inscrição (ANEXO II) a opção por concorrer a essa reserva de vagas.

**1.2** As vagas definidas nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos (as) aprovados (as) serão abertas para livre concorrência.

**1.3** O Programa reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas.

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1** As inscrições serão realizadas no período de 24 de outubro a 14 de novembro de 2023 exclusivamente pelos emails do Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia: [ppact.mestrado@mast.br](mailto:ppact.mestrado@mast.br)

**2.2** Os documentos necessários, relacionados a seguir, deverão ser digitalizados preservando sua legibilidade, e enviados dentro do prazo de inscrição em arquivos anexos em formato PDF. Oportunamente serão exigidos original ou cópia autenticada de cada documento.

- Formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;
- Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país) e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão da Graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação. Candidatos (as) diplomados (as) em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar o Diploma de Graduação revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente. Candidatos (as) em fase de conclusão do curso de Graduação poderão inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovados (as) devem apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão de curso.
- Histórico Escolar da graduação;
- *Curriculum vitae* atualizado (últimos dois meses) obtido a partir do sistema Lattes/CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) do CNPq;
- Anteprojeto de Trabalho de Final de Curso (ver seção 4.1.2);
- Comprovante de Proficiência na Língua Estrangeira (caso solicite isenção da prova de línguas).

**2.3** No ato da matrícula é obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de Histórico Escolar e diploma de graduação obtido em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC. Em caráter excepcional, será aceita a Declaração ou Certificado de término de curso emitido por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

Para o agendamento da defesa da Dissertação é obrigatória a entrega do diploma.

**2.3.1** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou inválida.

### **3. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

**3.1** O resultado da homologação das inscrições será disponibilizado no dia 17 de novembro de 2023, a partir das 18h na página institucional do programa <http://site.mast.br/ppact/selecao.html>.

**3.2** O resultado da análise do anteprojeto será divulgado no dia 24 de novembro de 2023 a partir das 18h na página institucional do Programa - <http://site.mast.br/ppact/selecao.html>

**3.3** A prova escrita de conteúdo será realizada de modo presencial, no dia 01 de dezembro de 2023, 14h às 17h, para os (as) candidatos (as) aprovados nas etapas anteriores, conforme descrito na seção 4.1.3.

**3.4** O resultado da prova escrita será divulgado no dia 5 de dezembro de 2023, a partir das 18h na página institucional do Programa - <http://site.mast.br/ppact/selecao.html>.

**3.5** O link para a plataforma de videoconferência e os horários das provas orais serão divulgados em 7 de dezembro de 2023 a partir das 18h na página institucional do Programa - <http://site.mast.br/ppact/selecao.html>

**3.6** A prova oral será realizada nos dias 8 e 11 de dezembro de 2023, para os candidatos (as) aprovados nas etapas anteriores.

**3.7** O resultado da prova oral será divulgado no dia 12 de dezembro de 2023, a partir das 18h na página institucional do Programa - <http://site.mast.br/ppact/selecao.html>

**3.8** A prova de línguas será realizada de forma presencial no dia 13 de dezembro de 2023, 14h às 17h, para os candidatos (as) aprovados nas etapas anteriores.

**3.9** O resultado da prova de línguas será divulgado no dia 14 de dezembro de 2023, a partir das 18h na página institucional do Programa - <http://site.mast.br/ppact/selecao.html>.

**3.10** Os resultados parcial e final do processo de seleção serão divulgados nos dias 19 e 22 de dezembro de 2023, a partir das 18h na página institucional do Programa - <http://site.mast.br/ppact/selecao.html>

**3.11** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	24 de outubro a 21 de novembro de 2023
Homologação das inscrições (*)	22 de novembro de 2023
Resultado da análise do anteprojeto (*)	24 de novembro de 2023
Prova escrita	01 de dezembro de 2023
Resultado da prova escrita (*)	5 de dezembro de 2023
Prova Oral	8 e 11 de dezembro de 2023
Resultado da Prova Oral (*)	12 de dezembro de 2023
Realização da prova de línguas	13 de dezembro de 2023
Resultado da prova de línguas	14 de dezembro de 2023
Resultado parcial do processo de seleção (*)	19 de dezembro de 2023
Resultado final do processo de seleção	22 de dezembro de 2023
Matrículas	26/02/2024 à 01/03/2024

(\*) Prazo de recursos: até um dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa. A data para o respectivo resultado é o dia útil subsequente.

#### **4. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

**4.1** O Processo de Seleção constará de 4 (quatro) etapas eliminatórias e 1 (uma) classificatória, implementadas pela Comissão de Seleção, formada por 3 (três) professores integrantes do Colegiado do Curso:

##### **4.1.1 Homologação das inscrições / eliminatória.**

##### **4.1.2 Análise do Anteprojeto de Trabalho de Final de Curso / eliminatória.**

Os critérios para avaliação dos anteprojetos são: adequação às linhas de pesquisa e perfil de orientadores, pertinência e relevância do tema, viabilidade da execução da proposta em quatro semestres. O anteprojeto deverá ter no máximo 10 páginas sem contar folha de rosto e bibliografia, utilizar Fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas. A folha de rosto deverá apresentar o nome do Programa (no cabeçalho), conter título, nome completo do (a) candidato (a), sugestão dos nomes de dois possíveis orientadores integrantes do quadro de docentes permanentes do PPACT, local e ano. Do documento devem constar: Apresentação do tema e pertinência; Objetivos (geral e específico); Justificativa; Cronograma de Trabalho e Referências bibliográficas.

#### **4.1.3 Prova escrita de conteúdo / eliminatória**

A prova escrita será realizada de forma presencial nas dependências do Museu de Astronomia e Ciências Afins terá como base as referências bibliográficas indicadas no anexo I deste edital. Serão considerados os seguintes critérios para a correção da prova escrita: clareza e correção formal, capacidade de argumentação e domínio do tema e da bibliografia utilizada, que deve constar nas referências. O (a) candidato (a) deverá utilizar (mas necessariamente não se limitar) à bibliografia indicada no anexo I.

#### **4.1.4 Prova oral / eliminatória**

As provas orais serão realizadas por meio de plataforma de videoconferência, cujo link será divulgado um dia útil antes da data da prova, assim como os horários. O (a) candidato (a) deve estar preparado (a) para responder, entre outras, a questões referentes à prova escrita, anteprojeto, trajetória acadêmica/profissional e motivos pelos quais deseja cursar o PPACT.

#### **4.1.5 Prova de línguas / classificatória**

A prova de idioma avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de textos científicos da área de pesquisa do PPACT escritas em inglês, espanhol ou francês. Serão aceitos, entretanto, comprovante de Proficiência (certificados de conclusão de curso ou de exames internacionalmente reconhecidos) para aqueles que solicitarem a isenção da prova de idioma aquele candidato que, no momento da inscrição, apresentar cópia dos comprovantes acima mencionados.

**4.2** Será classificado o (a) candidato (a) que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) em todas as etapas do processo seletivo.

**4.3** O resultado do processo de seleção será divulgado em ordem decrescente de classificação. Os (as) 15 (quinze) primeiros (as) candidatos (as) com as maiores médias finais preencherão as vagas do Curso.

**4.4** Em caso de empate na média final, a classificação dos candidatos (as) será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior nota na prova oral;
- b) maior nota no anteprojeto;
- c) maior nota na prova escrita;
- d) maior tempo de experiência na área comprovada no currículo.
- e) o candidato mais idoso

**4.5** Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à coordenação de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia do MAST até um dia útil após a divulgação dos resultados pelo e-mail [ppact.mestrado@mast.br](mailto:ppact.mestrado@mast.br), apresentando justificativa sobre os pontos a serem considerados e serão analisados por uma comissão de recursos. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPACT/MAST, em até um dia útil após receber os recursos.

## **5. DA MATRÍCULA NO CURSO**

**5.1** O (a) candidato (a) classificado no processo seletivo, dentro do número de vagas definido neste edital, deverá proceder à matrícula de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, na Secretaria do Curso no Museu de Astronomia e Ciências Afins ou de forma remota, pelo e-mail [ppact.mestrado@mast.br](mailto:ppact.mestrado@mast.br).

**5.2** O (a) candidato (a) que não efetuar a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga.

**5.3** As vagas resultantes do disposto no item anterior serão preenchidas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecendo à ordem de classificação.

## **6. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

**6.1** O Mestrado Profissional em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia tem previsão de duração de 2 anos.

**6.2** As atividades do Mestrado Profissional serão realizadas em horário diurno.

**6.3** A carga horária total do Mestrado é de 555 horas.

**6.4** Receberão o título de Mestre em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia os (as) alunos (as) que atenderem às seguintes exigências:

- (1) Mínimo de 75% da frequência em cada disciplina;
- (2) Nota mínima de 7,0 (sete) em cada disciplina;
- (3) Trabalho Final de Curso aprovado.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Poderão ser exigidas, a critério da Comissão de Seleção aos (às) candidatos (as) portadores (as) de documentos expedidos por instituições estrangeiras, sua tradução para a língua portuguesa.

**7.2** Os (as) candidatos (as) portadores de deficiência deverão solicitar previamente através do e-mail [ppact.mestrado@mast.br](mailto:ppact.mestrado@mast.br), os apoios necessários para a realização das provas.

**7.3** Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

**7.4** O exame de seleção só terá validade para o curso que se iniciará em 2024.

**7.5** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Curso, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

**7.6** O Mestrado Profissional não oferece bolsas de estudo.

**7.7** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPACT/MAST.

## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA

ARAÚJO, Bruno Melo de; GRANATO, Marcus. Entre o esquecer e o preservar: a musealização do Patrimônio Cultural da Ciência e Tecnologia. In: GRANATO, Marcus; RIBEIRO, Emanuela Sousa; ARAÚJO, Bruno Melo de (Org.). Cadernos do Patrimônio da Ciência e Tecnologia: instituições, trajetórias e valores. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2017. p. 231-254.

[http://site.mast.br/hotsite\\_cadernos\\_do\\_patrimonio\\_da\\_ciencia\\_e\\_tecnologia/pdf/GRANATO\\_RIBEIRO\\_ARAUJO\\_caderno\\_11\\_WEB\\_2017.pdf](http://site.mast.br/hotsite_cadernos_do_patrimonio_da_ciencia_e_tecnologia/pdf/GRANATO_RIBEIRO_ARAUJO_caderno_11_WEB_2017.pdf)

CHUVA, Marcia. “Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil”. In. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília. n. 34, p. 147 – 165, 2012.

[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CHUVA\\_Marcia\\_Por-uma-historia-da-nocao-de-patrimonio-cultural.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CHUVA_Marcia_Por-uma-historia-da-nocao-de-patrimonio-cultural.pdf)

FIGUEIROA, Silvia F. de M. Figueiroa, « Instituições científicas e formas de institucionalização do saber », Terra Brasilis [En línea], 2 | 2000, Publicado El 08 noviembre 2012, consultado El 26 septiembre 2022.

<http://journals.openedition.org/terrabrasilis/317>;

DOI: <https://doi.org/10.4000/terrabrasilis.317>

SILVA, Maria Celina Soares de Mello; BARBOZA, Christina Helena da Motta. Introdução: Reflexões sobre os acervos de C&T no Brasil. In: SILVA, Maria Celina Soares de Mello; BARBOZA, Christina Helena da Motta (org.).

Acervos de ciência e tecnologia no Brasil: preservação, história e divulgação. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2012. p. 9-24.: il.

[http://www.mast.br/images/pdf/publicacoes\\_do\\_mast/livro\\_acervos\\_de\\_ciencia\\_e\\_tecnologia.pdf](http://www.mast.br/images/pdf/publicacoes_do_mast/livro_acervos_de_ciencia_e_tecnologia.pdf)

VALENTE, Maria Esther, Interseções necessárias: história, museologia e museus de ciências e tecnologia. Museologia & Interdisciplinaridade v.3 n.5 2014.

<https://doi.org/10.26512/museologia.v3i5.15469>



**ANEXO II**

**Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de  
Ciência e Tecnologia**

**PPACT FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO 2024-  
TURMA 2024**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome completo			
Data de nascimento	Naturalidade (estado)	Identidade	CPF
___/___/___			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Endereço Residencial			
Bairro		Cidade (Estado)	
CEP		E-mail	
Celular		Telefone	

**RESERVA DE VAGAS:**

Pessoa com Deficiência	( ) SIM ( ) NÃO
Candidato Negro	( ) SIM ( ) NÃO

**DADOS PROFISSIONAIS:**

Possui vínculo empregatício?	( ) SIM ( ) NÃO		
Instituição/Empresa			
Função		Área de atuação	

**DADOS ACADÊMICOS:**

Graduação	Curso	Instituição	Início/Término
Pós-Graduação	Curso	Instituição	Início/Término

**INFORMAÇÕES PARA O CURSO:**

Linha de pesquisa	( ) Linha 1 – Acervos,História e Divulgação ( ) Linha 2 – Acervos,Conservação e Processamento
Título do Anteprojeto de Trabalho Final de Curso	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

(a ser preenchido pela secretaria do PPACT)